



## **REQUERIMENTO**

**REQUEIRO À MESA DIRETORA**, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, para que informe a esta Casa de Leis as seguintes perguntas sobre CIP – Contribuição de Iluminação Pública:

- 1) Enviar extrato mensal dos valores arrecadados com a contribuição de iluminação pública, prevista na Lei complementar 120/2014, desde sua criação, inclusive demonstrando o saldo atualmente existente.
- 2) Enviar cópia de todos os empenhos referentes às despesas realizadas com recursos da contribuição de iluminação pública, desde sua implementação até a presente data;
- 3) Relacionar, atualmente, qual serviço é de responsabilidade do Município e qual é de responsabilidade da CPFL?
- 4) Qual o procedimento o Município deve adotar para requerer a substituição de lâmpadas queimadas da iluminação pública? Indicar também qual o procedimento para requerer a troca de tipo de iluminação por uma mais eficiente.
- 5) Qual o critério realizado pela administração para priorizar a substituição de iluminação pública por sistema mais moderno e eficiente?
- 6) Existe cronograma de execução para atendimento dos pedidos? Caso positivo, enviar cópia.
- 7) Existe ainda algum questionamento pendente de decisão judicial relacionado ao assunto. Caso positivo, qual a posição da situação atual? Qual o número do processo judicial?

### **JUSTIFICATIVA**

Temos recebido muitas reclamações quanto à demora no atendimento dos pedidos relacionados ao assunto, tanto é verdade que muitas vezes observamos até mesmo outros Vereadores repetirem indicações e moções nesta Casa.

Não raras vezes o munícipe solicita algum serviço no município, de simples troca ou substituição de lâmpadas, e acaba obtendo informações desconstruídas, no sentido de que o serviço cabe à CPFL, enquanto que a arrecadação da CIP está ficando nos cofres da Prefeitura.

PROTÓCOLO 474/2020 - 03/09/2020 09:47 - LIT-AME

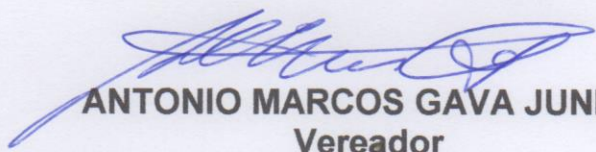


## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

O requerimento visa dar transparência, com informação correta e oficial dos procedimentos que foram e estão sendo tomados pelo Município no que diz respeito a iluminação pública.

Por esse motivo, necessário a informação ora solicitada para que possamos esclarecer e informar a nossa população, além da Câmara adotar as medidas que forem de sua competência sobre o assunto.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**  
Vereador

PROTÓCOLO 474/2020 - 03/09/2020 09:47 - LILIANE